



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica Estudo de Viabilidade Técnica para implantação de sinalização semafórica na interseção das vias Adalberto Panzan, Facens e Avenida Fernando Stecca, Bairro Iporanga.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Secretaria de Mobilidade (SEMOB), o estudo de Viabilidade Técnica para implantação de sinalização semafórica no trecho de interseção entre a Avenida Fernando Stecca, altura do número 335 e as vias Adalberto Panzan e Facens, no Bairro Iporanga.

O trecho em questão registra um volume diário significativo de tráfego, funcionando como um eixo de ligação essencial às rodovias Waldomiro Corrêa de Camargo e Senador José Ermírio de Moraes.

Devido ao intenso fluxo de veículos, faz-se necessária a implementação de sinalização viária complementar no segmento em questão, que atualmente dispõe apenas de sinalização horizontal e dispositivos de parada obrigatória (placas R-1).

A implementação de um sistema de sinalização semafórica neste segmento viário, garantirá a otimização do fluxo de veículos, bem como a segurança dos pedestres na área, provendo condições para uma travessia segura.

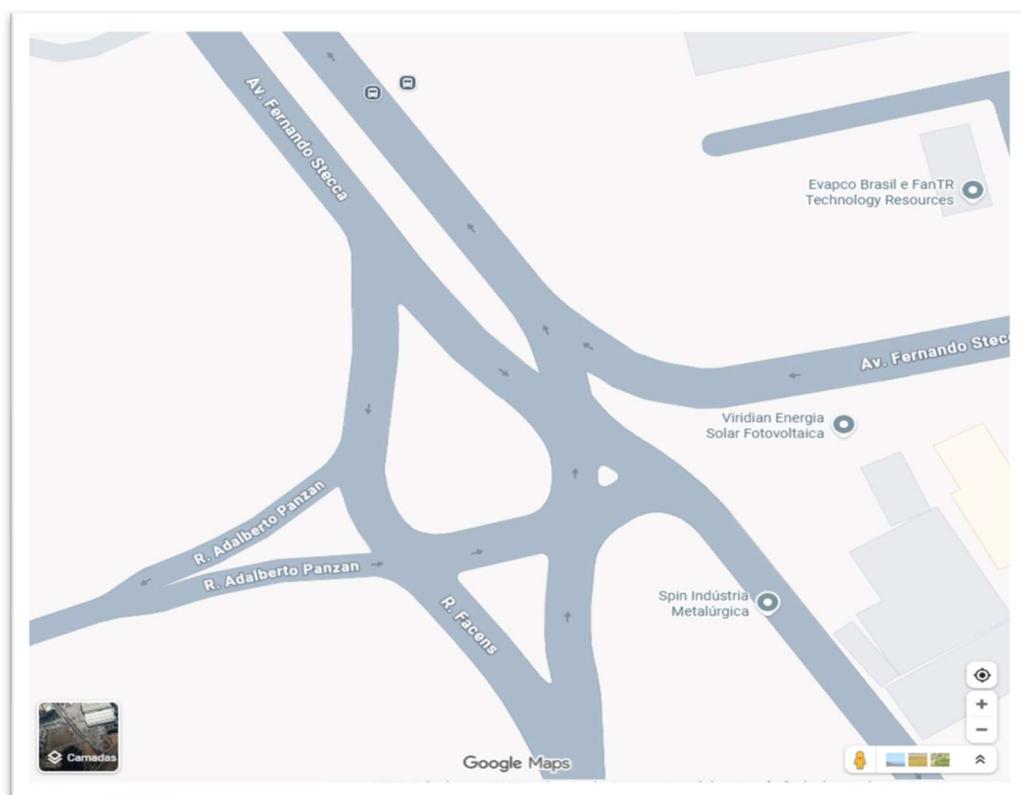


Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310037003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dessa forma, solicito que o setor competente conduza um estudo técnico de viabilidade no local, e, caso os resultados comprovem a necessidade e a viabilidade da intervenção, proceda com a implementação da sinalização semafórica no trecho supracitado.

S/S., 04 de dezembro de 2.025

RODOLFO OLIVEIRA GANEM
Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330031003700350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Rodolfo Antônio Lima de Oliveira** em 05/12/2025 15:28

Checksum: **8C0F8D4836008AAA2A1BF9BC4EC2107CE1938937DF97294D4FBC7046C5BF2AA9**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330031003700350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.